### 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

### **DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria  $N^{\circ}$  1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

# CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
  - 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.
  - 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de abril de 2023.

## Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

# **EDITAL CCS Nº 84/2023**

# PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: "APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL".

## PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: "**APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL**", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

### 1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

### 1.1Curso: APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL;

**Professora colaboradora: VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO –** Servidora do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade Fal/Estácio em Maceió/AL, pós-graduada em Direito Processual e em Direito Penal e Processo Penal.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso: Turma I: 18/05/2023: Turma II: 19/05/2023:

1.7. Horário: 08h às 12h; das 14hs às 18h.

# **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Maceió - MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/ Alagoas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.
- 3.2. Período de inscrição: 02/05/2023 a 16/05/2023

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**4.1. Objetivo:** Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto à aplicação do Código de Normas das Serventias Judiciais no âmbito criminal.

## 4.2. Conteúdo Programático:

- 1. Breve explanação sobre o trâmite processual na área criminal.
- 2. Momento inicial com aprofundamento dos atos cartorários criminais a serem praticados na rotina diária de trabalho para melhor e mais célere desenvolvimento das atividades, demonstrando a importância de usar corretamente o sistema.
- 3. Desenvolvimento de atividade prática para que as dúvidas possam vir a surgir possibilitando esclarecimento no decorrer da atividade.
  - 4. Os servidores acessarão o seu fluxo de trabalho diário para que possam executar com eficácia a atividade.
  - 5. Concluída a atividade prática, vai ser realizado um momento de esclarecimento mais alguma dúvida pendente.
- **4.3.** <u>Metodologia de Ensino</u>: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos material encaminhado para o e-mail de cada inscrito no curso. As exposições teóricas bem como algumas informações adicionais acontecerão por meio de projeção de tela, valendo-se, principalmente, dos recursos do Power Point.

### 4.4. Bibliografia:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. Código de Normas das Serventias Judiciais. Alagoas, 2019.

### 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

### **DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria  $N^{\circ}$  1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

## CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
  - 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.
  - 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de abril de 2023.